



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Declara patrimônio histórico, social e cultural a
Biblioteca Pública Municipal Infanto-Juvenil
Monteiro Lobato e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico, social e cultural a Biblioteca Pública Municipal Infanto-Juvenil Monteiro Lobato.

Parágrafo único A declaração de patrimônio compreende o quadrilátero formado pelas ruas General Jardim, Major Sertório, Doutor Vila Nova e Doutor Cesário Mota Júnior.

Art. 2º O patrimônio imobiliário, constituído pelo edifício, jardim e demais benfeitorias, manterá sua destinação atual, sendo vedada a descaracterização, demolição, venda ou utilização para outra finalidade, assegurada, entretanto, a realização de melhorias estruturais e de construções anexas, desde que pertinentes à mesma finalidade.

Art. 3º As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

CELSO GIANNAZI

Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Pública Municipal Infante-Juvenil Monteiro Lobato é reconhecida como exemplar pela UNESCO pelo seu pioneirismo na América Latina e contribuição histórica para a literatura infantil e juvenil.

Sua história começa em 1936 como parte de um projeto de incentivo à cultura de um grupo liderado pelo escritor Mário de Andrade, então diretor do Departamento Municipal de Cultural. Em 1945 a biblioteca mudou-se para a antiga casa do senador Rodolfo Miranda onde permanece até hoje. Monteiro Lobato era um dos autores preferidos pelos frequentadores e suas visitas à biblioteca se transformavam em festas. Em 1955, a biblioteca passou a denominar-se Monteiro Lobato em homenagem ao escritor.

Às vésperas do centenário do modernismo, a população paulistana recebe a notícia da desativação da seção de bibliografia e documentação da biblioteca que há tempos vêm sofrendo com a precarização dos seus serviços.

Desta forma, solicito aos nobres pares o apoio a esta iniciativa que tem como objetivo declarar a biblioteca Monteiro Lobato como patrimônio histórico, social e cultural para que todos os seus serviços prestados à comunidade sejam mantidos na integralidade e para que a Municipalidade não possa dispor do imóvel para outras finalidades.